



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1240/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, e de acordo com os Processos nº 012992/2009 e nº001367/2013 do Instituto de Ciências da Saúde,

R E S O L V E:

Retificar a Portaria nº 1984/2009 de 21 de maio de 2009, que concedeu ao Professor de Ensino Superior **JOSÉ ANGELO BARLETTA CRESCENTE**, lotado no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 4 da Classe Professor Adjunto para o Nível 1 da Classe Professor Associado**, a partir de **1º de maio de 2006**, referente ao interstício de 01.05.2004 a 01.05.2006, para declarar que é **a partir 28 de agosto de 2008**, referente ao interstício de 28.08.2006 a 28.08.2008, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 21 de março de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor